

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.366, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 57.928 de 12/04/2017, resolve:

Art. 1º Conceder: Ao candidato **Landerson Biancato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.899.556-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 054.616.979-17, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/04/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor de Educação Física - Esporte**, conforme Edital de Convocação nº 43 de 10/04/2017, publicado no dia 11/04/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro